

PORTARIA N.º 424/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o laudo médico realizado pela junta Médica Municipal; datado em 15 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Readaptação Funcional Definitiva, por motivo de saúde, a servidora **MADELEIDE DE CARVALHO GOMES**, professora conforme dispõe o artigo 53 da Lei Municipal nº 124/97 e artigo 57 da Lei nº 341/2011, sem atividades restritivas no cargo em que foi **READAPTADA**, com vedação expressa a qualquer decesso remuneratório.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port 424/2017</u>
foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>01 / 09 / 2017</u>
Secretário (a) de Administração	